



Prot. N° 072/14

Em 17/03/14

Unanimidade ()

Aprovado ()

Rejeitado ()

Sessão de ____/____/____

Presidente

Despachado

Em 17/03/14

Presidente

INDICAÇÃO N° 040/2014

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que promova todas as medidas necessárias para fazer valer a Lei complementar 033 de 08 de maio de 2012, onde nosso município encontra-se no momento sem a planta de zoneamento, revogada por aquela Lei, que na época dava ao prefeito 90 dias para refazer o mapa de Zoneamento Municipal.

JUSTIFICATIVA

Medidas como Audiência Pública e reuniões com os diversos setores da sociedade permitirão elaborar com mais eficiência a Lei de Zoneamento Municipal.

Sala das Sessões Prof. José Gonso, 17 de março de 2014

Ver. Domingos Antonio de Mattos
Presidente